



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

### EDITAL Nº 2/2021

Alberto Manuel Dias Mestre, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão em Exercício, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2020, realizada por vídeo conferência entre todos os Senhores Deputados Municipais e sem assistência de público, deliberou o seguinte:

#### A).- Período Antes da Ordem do Dia

##### A - Votação de Proposta de Moções e Recomendações:

##### a. Do Grupo Municipal do BE

- i. “Substituição dos sacos plásticos nos Mercados e Feiras de Olhão”;

Admitida pela Mesa da Assembleia Municipal a moção apresentada, foi a mesma posta à discussão e por decisão do grupo Municipal proponente (Bloco de Esquerda) esta moção foi retirada por forma a conseguir-se uma proposta alargada e que dê ênfase às questões de melhoria ambiental que mereceram a concordância dos diferentes intervenientes.

#### B) - Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

A informação foi devidamente apreciada.

2. Apreciação e deliberação da Proposta n.º 253/2020 da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Olhão;

A proposta foi devidamente apreciada pelos Senhores Deputados Municipais.

3. Apreciação e deliberação da Proposta n.º 10/2021 da Câmara Municipal relativa à Alteração dos Estatutos da Fesnima, Empresa Pública de Animação Olhão, E.M.;

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com 21 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista; 6 votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e 4 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes, Pechão e da





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CDS/PP e 4 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes, Pechão e da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta) e com 4 votos contra (2 do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que apresenta declaração de voto e 2 do Grupo Municipal da CDU).

4. Apreciação e deliberação da Proposta n.º 12/2021 da Câmara Municipal relativa às Medidas Excepcionais e Temporárias de Resposta Municipal à Situação Epidemiológica Provocada Pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e da Doença COVID-19 - Isenções e Diferimento de Pagamentos de Taxas Municipais - 2021;

Posta à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Apreciação e deliberação da Proposta n.º 11/2021 da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do Concurso para Atribuição de Habitações em Regime de Renda a Custos Controlados - Nomeação da Comissão de Análise e do Júri;

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com 21 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista; 6 votos do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e 4 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes, Pechão e União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta) e com 4 abstenções (2 do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, e 2 do Grupo Municipal da CDU).

6. Apreciação e deliberação da Proposta n.º 13/2021 da Câmara Municipal Relativa à 1.ª Revisão ao Orçamento e Opções do Plano 2021.

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com 14 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do Partido Socialista e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes e Pechão) e 11 abstenções (6 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, 2 do grupo Municipal do Bloco de Esquerda, 2 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta).

Olhão, 12 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal em Exercício,

(Alberto Manuel Dias Mestre)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão procedeu à afixação do presente Edital, composto por duas páginas nos termos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de fevereiro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues